



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 32 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 055, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS E AGENTES CULTURAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE MATINA PARA ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, E QUAISQUER OUTRA POLÍTICA CULTURAL EM PROL DA CLASSE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035-23PE

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

OUTROS DOCUMENTOS

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA. EDITAL N ° 03/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 533.069,57 (Quinhentos e trinta e três mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 533.069,57 (Quinhentos e trinta e três mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a saber:

010100 - CÂMARA DE VEREADORES

2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	88.069,57
Total por Ação:		88.069,57
Total por Unidade Orçamentária:		88.069,57

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.097 - Manutenção do PNATE

3.3.90.33.00 / 1553 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00

2.100 - PNAE - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		155.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
---	-------------------------------------	------------

Total por Ação: 200.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00
---	---	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Suplementado: 533.069,57

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CÂMARA DE VEREADORES

2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
--	-------------------------------------	----------

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Recursos não Vinculados	53.069,57
---	--------------------------------	-----------

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 88.069,57

Total por Unidade Orçamentária: 88.069,57

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.097 - Manutenção do PNATE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
2.100 - PNAE - Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		155.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		200.000,00
2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	25.000,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	5.000,00
4.4.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	20.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00
Total Anulado:		533.069,57

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 32 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 29/08/2023 Data Publicação: 29/08/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	328.069,57	350.000,00	-21.930,43
1501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	53.069,57	-53.069,57
1552	Transferências de Recursos do FND: referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	75.000,00	0,00	75.000,00
1553	Transferências de Recursos do FND: referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.000,00	80.000,00	0,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		533.069,57	533.069,57	0,00





PORTARIA Nº 055, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS E AGENTES CULTURAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE MATINA PARA ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, E QUAISQUER OUTRA POLÍTICA CULTURAL EM PROL DA CLASSE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a Lista (nomes em ordem alfabética) de Espaços Culturais e Agentes Culturais de acordo denominação constante na regulamentação Federal Nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Homologa os Cadastros que foram observados pela Comissão em tempo da Lei 14.017/2020 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer após passarem pelo processo de fiscalização dos critérios exigidos pela lei específica.

§ 1º - Ficam homologados e com situação cadastral para participação e concorrerem em Lei Federal Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - e outras que vierem até um prazo de 24 meses contados da data desta publicação:

Lista de Espaços Culturais e Agentes Culturais credenciados de acordo denominação constante na regulamentação Federal Nº 11.525 de 11 de maio de 2023.	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1. Adalto Pereira Machado	HABILITADO(A)
2. Adailton Pereira Machado	HABILITADO(A)
3. Adelma de Jesus Leão Oliveira	HABILITADO(A)
4. Ademar José da Cruz	HABILITADO(A)
5. Adenice Jesus de Macena	HABILITADO(A)
6. Adilete Teixeira Nunes Silva	HABILITADO(A)
7. Alexandre Pereira de Almeida	HABILITADO(A)
8. Alzira Fagundes Fernandes	HABILITADO(A)
9. Ana Flavia Souza de Jesus	HABILITADO(A)
10. Ana Rosenda de Jesus Benevides	HABILITADO(A)
11. Aniely Faria Cruz	HABILITADO(A)
12. Anilza das Neves Alves	HABILITADO(A)
13. Antônio de Brito	HABILITADO(A)
14. Beatriz Karoline Silva de Oliveira	HABILITADO(A)
15. Brisa Gabriela Pereira Soares	HABILITADO(A)
16. Bruna da Silva Fogaça	HABILITADO(A)
17. Carine Neves de Souza	HABILITADO(A)
18. Carlinhos Pereira da Silva	HABILITADO(A)
19. Carlos Daniel Farias Cruz	HABILITADO(A)





20. Carlos Eduardo Fernandes Ribeiro	HABILITADO(A)
21. Carol Machado Fogaça	HABILITADO(A)
22. Clarice Pereira Mota	HABILITADO(A)
23. Cleide Rocha Santana	HABILITADO(A)
24. Cleuza Souza Sales Neves	HABILITADO(A)
25. Dalziza Antônia de Jesus Silva	HABILITADO(A)
26. Daniela Nunes da Silva	HABILITADO(A)
27. Denilson Sales Santana	HABILITADO(A)
28. Domingos Brás de Jesus	HABILITADO(A)
29. Edina Paula de Jesus Silva Santos	HABILITADO(A)
30. Edinaldo Pereira Nogueira	HABILITADO(A)
31. Edinalva Neves Boa Sorte da Silva	HABILITADO(A)
32. Edinalva Pereira de Almeida	HABILITADO(A)
33. Edivan Pereira de Almeida	HABILITADO(A)
34. Eli Fernandes Cardoso Rodrigues	HABILITADO(A)
35. Eliana dos Santos Ramos	HABILITADO(A)
36. Elicelia Oliveira Pereira	HABILITADO(A)
37. Elisângela Fonseca Souza	HABILITADO(A)
38. Elislaine Pereira Sales	HABILITADO(A)
39. Elza Maria de Jesus Souza	HABILITADO(A)
40. Eunice Pereira Mota Ramos	HABILITADO(A)
41. Eurides Conceição Sales Santana	HABILITADO(A)
42. Evaildo Cardoso Alves	HABILITADO(A)
43. Felipe Santana Magalhães	HABILITADO(A)
44. Flávia Soares Silva	HABILITADO(A)
45. Gabriel Rocha Flores	HABILITADO(A)
46. Gilvar José Nogueira	HABILITADO(A)
47. Giovane Andrade de Lima	HABILITADO(A)
48. Helena Pereira Nonato	HABILITADO(A)
49. Istela Lima Pereira	HABILITADO(A)
50. Ivaneide Silva Araújo	HABILITADO(A)
51. Iza Fonseca Souza	HABILITADO(A)
52. Jackson Nunes da Silva	HABILITADO(A)
53. Jaqueline Carmo Santana	HABILITADO(A)
54. Jean Carlos Farias Cruz	HABILITADO(A)
55. João Carlos Pereira Alves	HABILITADO(A)
56. Joelma Bezerra de Souza	HABILITADO(A)
57. José Pereira Machado	HABILITADO(A)
58. Josefa Maria de Jesus	HABILITADO(A)
59. Josiel de Jesus Cardoso	HABILITADO(A)
60. Joyce Santos Souza	HABILITADO(A)
61. Jucélio Fernandes Gomes	HABILITADO(A)
62. Layane Silva Rodrigues	HABILITADO(A)
63. Leidiane Chagas Santos	HABILITADO(A)
64. Leticia Pereira Soares	HABILITADO(A)
65. Lindalci Oliveira Pereira	HABILITADO(A)
66. Lindeni Pereira Sales	HABILITADO(A)
67. Luan Farias Santos	HABILITADO(A)
68. Lucilene Pereira Mendes	HABILITADO(A)
69. Luzimar Rodrigues dos Santos	HABILITADO(A)
70. Mailson de Jesus Cruz	HABILITADO(A)
71. Manoel Aparecido Alves Pereira	HABILITADO(A)
72. Márcia Iara Brito Vasconcelos Lessa	HABILITADO(A)





73. Maria Cleuza de Jesus	HABILITADO(A)
74. Maria do Socorro Pereira Soares	HABILITADO(A)
75. Maria Guedes de Brito	HABILITADO(A)
76. Maria Helena da Silva Pereira	HABILITADO(A)
77. Maria Pereira da Silva Brito	HABILITADO(A)
78. Maria Pereira Teixeira	HABILITADO(A)
79. Maria Rozenda Benevides	HABILITADO(A)
80. Mariana Gabriela Pereira do Carmo	HABILITADO(A)
81. Maricélia Rosenda Benevides	HABILITADO(A)
82. Marlene Nunes Cardim Silva	HABILITADO(A)
83. Marli Pereira Cardoso Santana	HABILITADO(A)
84. Marliete Ferreira Fagundes	HABILITADO(A)
85. Miguel Carlos Lima Pereira	HABILITADO(A)
86. Páblio Novais Alves	HABILITADO(A)
87. Patricia das Neves Alves	HABILITADO(A)
88. Pedro de Jesus Oliveira	HABILITADO(A)
89. Priscila Pereira Santana	HABILITADO(A)
90. Samara Silva Andrade	HABILITADO(A)
91. Sandra Alves dos Santos	HABILITADO(A)
92. Sebastião Nunes Neves	HABILITADO(A)
93. Simone Souza Fagundes	HABILITADO(A)
94. Sirley Lucia Pereira dos santos	HABILITADO(A)
95. Suélia Pereira Messias	HABILITADO(A)
96. Tais Pereira dos Santos	HABILITADO(A)
97. Taislene Nunes Nogueira	HABILITADO(A)
98. Talita Cristina S. Magalhães	HABILITADO(A)
99. Tarcísio Teixeira Souza	HABILITADO(A)
100. Terezinha Gomes Teixeira Neves	HABILITADO(A)
101. Terezinha Pereira de Oliveira Silva	HABILITADO(A)
102. Thaís Souza Silva	HABILITADO(A)
103. Thiago Neves Bomfim	HABILITADO(A)
104. Valdeliro Rodrigues Neves	HABILITADO(A)
105. Valnice Ribeiro Mendes Leão	HABILITADO(A)
106. Valquiria Santos Santos	HABILITADO(A)
107. Vandilson Rozendo Benevides	HABILITADO(A)
108. Vandira de Souza Sales Teixeira	HABILITADO(A)
109. Vaulíria Pereira Amaral	HABILITADO(A)
110. Welia Pereira Mota	HABILITADO(A)
111. Zuleide da Silva Pereira	HABILITADO(A)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Matina no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, em face do Pregão Eletrônico 035-23PE, cujo objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos, serviços mecânicos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina-BA.** Declaro adjudicada a empresa: Declaro vencedora a empresa: **RICARDO VIANA MENEZES FILHO**, CNPJ nº 11.227.861/0001-23, no valor total de R\$381.550,00 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), **TRIMAG TRATORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº 06.061.215/0001-07, no valor total de R\$142.360,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), **COBARA AUTO PECAS LTDA.-ME**, CNPJ nº 96.730.874/0001-73, no valor total de R\$268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), **CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 16.700.462/0001-51, no valor total de R\$350.781,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais). Em cumprimento às disposições legais, assino.

Matina - Bahia, 28/08/2023.

Gisele Silva Gomes
Pregoeira Oficial





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

DISTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.404.422-60, inscrita no CPF nº 083.504.265-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Centro de Matina – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DISTRATADA: A **COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87, com sede na AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, neste ato representado por seu titular Diego Emerson Silva Costa, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 64.168, e no CPF sob. nº 038.581.055-54, RG sob. o nº 1418727806-SSP BA, AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 047/2023, decorrente do procedimento de Inexigibilidade de nº 006/2023, Processo Administrativo nº 076/2023, cujo objeto refere-se à contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica em direito tributário a ser prestada em favor do Município de Matina/BA, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Setor de Tributos, bem como instauração e autuação de processos administrativos fiscais.

Matina/BA, Bahia, em 29 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA
Secretaria de Educação

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**

EDITAL N.º 03/2023

Nos termos do Edital N.º 03/2023, a Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Coordenadora Municipal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**, conforme abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL NECO LEÃO	
INSCRIÇÃO N.º 01	
CANDIDATOS	CARGO
JOÃO GILDO FAGUNDES	DIRETOR
EDUARDO PEREIRA MACHADO	VICE-DIRETOR
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

GRUPO ESCOLAR DR. JOAQUIM VENÂNCIO DE CASTRO II	
INSCRIÇÃO N.º 02	
CANDIDATOS	CARGO
JUCIANE PEREIRA FERNANDES	DIRETORA
LEIDIMAR NONATO COSTA	VICE-DIRETORA
DEUSDETE NUNES GOMES NOGUEIRA	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ROCHA	
INSCRIÇÃO N.º 03	
CANDIDATOS	CARGO
RICARDO FERNANDES TEIXEIRA	DIRETOR
GLORIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	VICE-DIRETORA
LINDOMAR SOUZA DA SILVA	VICE-DIRETOR
BIBILHANA ALVES PEREIRA DE SOUZA	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

Esse documento foi assinado digitalmente por PROCEDURE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:46 horas do dia 29/08/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F479-75B8-3D44-B62E-39E0> ou utilize o código QR.



ESCOLA MUNICIPALIZADA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
INSCRIÇÃO Nº 04	
CANDIDATOS	CARGO
LUCIVÂNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	DIRETORA
MARIA APARECIDA AMÉLIA DE JESUS	VICE-DIRETORA
GRETE FERNANDES SOUZA	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

CRECHE CASULO IRMÃ DULCE	
INSCRIÇÃO Nº 05	
CANDIDATOS	CARGO
MARIA NEIDE FERNANDES BRITO	DIRETORA
FILOMENA DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETORA
LUZIMÁRIA MARQUES REIS	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO	
INSCRIÇÃO Nº 06	
CANDIDATOS	CARGO
LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR
VANUZIA DE JESUS BENEVIDES SILVA	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM	
INSCRIÇÃO Nº 07	
CANDIDATOS	CARGO
JUCILEU BATISTA FAGUNDES	DIRETOR
JEANE DOS SANTOS CHAGAS SILVA	VICE-DIRETORA
AGUIMARCOS PEREIRA BRITO	VICE-DIRETOR
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALDO LUCCHETTA	
INSCRIÇÃO Nº 08	
CANDIDATOS	CARGO
SELMA NEVES TEIXEIRA	DIRETORA
JANEIDE DOS SANTOS CRUZ	VICE-DIRETORA
ANA MARIA DE JESUS MOTA	VICE-DIRETORA
SUELI DE JESUS ALMEIDA SANTOS	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	



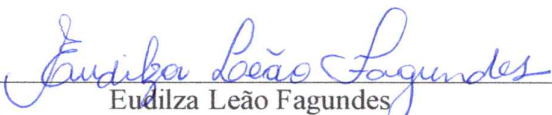
COLÉGIO MUNICIPAL ERAALDO TINÔCO	
INSCRIÇÃO N.º 09	
CANDIDATOS	CARGO
ALINE FERNANDES AZEVEDO	DIRETORA
JOSÉ DE JESUS CRUZ	VICE-DIRETOR
JAISLENE DE JESUS SANTOS	VICE-DIRETORA
WILIANA DA SILVA FERNANDES	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	


ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS E COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO	
INSCRIÇÃO N.º 10	
CANDIDATOS	CARGO
ADRIANA VICENTE BRITO	DIRETORA
BRUNA SILVA SOUZA	VICE-DIRETORA
MARTA ALMEIDA FERNANDES	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

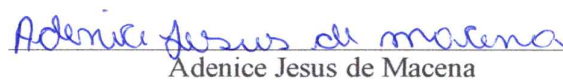
COLÉGIO MUNICIPAL ERAALDO TINÔCO	
INSCRIÇÃO N.º 11	
CANDIDATOS	CARGO
WAGNER ALVES FERNANDES	DIRETOR
DAYANE DE ALMEIDA FAGUNDES	VICE-DIRETORA
MARLON TEIXEIRA DE BRITO	VICE-DIRETOR
LARISSA SILVA RODRIGUES	VICE-DIRETORA
SITUAÇÃO: HOMOLOGADA	

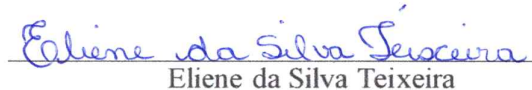
Matina - Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2023

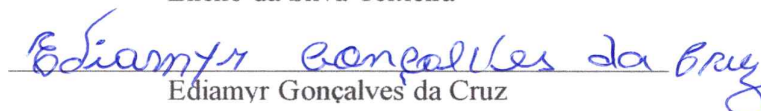
Membros Titulares da Comissão Coordenadora Municipal:


Eudilza Leão Fagundes


Paula Leão Magalhães Teixeira


Adenice Jesus de Macena


Eliene da Silva Teixeira


Ediamyr Gonçalves da Cruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F479-75B8-3D44-B62E-39E0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F479-75B8-3D44-B62E-39E0



Hash do Documento

adc7a3b4eb197ed17149941bce23418f71de539606c4a48f03d468e7c7a0ed9f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2023 16:46 UTC-03:00